



Recife, 26 de abril de 2024.

RESOLUÇÃO CREF12/PE Nº 116/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral do CREF12/PE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO (CREF12/PE), no uso das atribuições estatutárias, conforme dispõe a Resolução CREF12/PE nº 068/2018 (Estatuto CREF12/PE) no inciso IX do artigo 40;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 513/2023, a qual dispõe sobre as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs necessárias para regulamentar os procedimentos relativos às eleições no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e nos Conselhos Regionais de Educação Física (CREFs);

CONSIDERANDO a Resolução CREF12/PE nº 115/2024, a qual dispõe sobre o Regimento Eleitoral do CREF12/PE para as eleições em 2024;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em Reunião realizada no dia 25 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Eleitoral para a eleição de Conselheiros do CREF12/PE, que será realizada no dia 08 de novembro de 2024:

NOME	CARGO	DOCUMENTO
Tatiana Acioli Lins	Presidente	CREF 001977-G/PE
Izabela Clarice Souza Da Silva	Membro Efetivo	CREF 003718-G/PE
Eduardo Cabral de Arruda França	Membro Efetivo	OAB/PE 35.612
Cristianne Roberta Machado Cavalcante Tomasi	Suplente	CREF 003288-G/PE
Larissa Tibúrcio Lellys	Suplente	CREF 017162-G/PE

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Franciso de Antunes Beltrão Neto

Presidente
CREF 003574-G/PE